



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**DECRETO N.º 3.791 de 04/09/2017**

***Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável destinada a regularização de logradouro existente, gleba de terras situada no Município de Cachoeira de Minas - MG.***

O Chefe do Poder Executivo do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pelos Artigos 5.º, “i” e 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365/41.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável sem ônus para o Município, uma gleba de terras, sem benfeitorias, registrada no CRI desta comarca na matrícula 11.531, com área de 434,37 m<sup>2</sup> situado na Praça Santa Bárbara, Santa Bárbara, nesta cidade de Cachoeira de Minas – MG, de Propriedade do **Sr. JOSÉ DE FARIA REIS** portador do CPF. 532.427.426-72.

**Parágrafo Único** - A área a que se refere o artigo 1.º deste Decreto, destina-se a regularização de logradouro público já existente de fato no local.

**Art. 2.º** - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 04/09/2017

**DIRCEU D`ÂNGELO DE FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**